



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPANÁRIO - MG

Rua Antônio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
CAMPANÁRIO -MG CEP - 39.835-000

Ata da primeira reunião do Conselho Municipal e Fiscal da Previdência Municipal de Campanário-MG. Ao vigésimo segundo dias do mês de novembro de 2.024, às nove horas, reuniram na sala de reuniões da Previdência, os membros do Conselho da Previdência. O presidente do RPPS, o Sr. Jarbas mendes Marques Junior, iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e em seguida apresentou-se as pautas da reunião: **Apuração dívida da Prefeitura Municipal, Repasse Suplementar, Repasse Patronal, Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, Aplicação da LME REC MULTISSETORIAL IPCA e IMAB 1000, Prova de Certificação para Conselheiro.** Os valores da apuração dívida da Prefeitura Municipal ao ente RPPS, esta atualização é decorrente do mês de janeiro de 2003 à dezembro de 2010. Este valor montante são de R\$:20.667.416,58 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais, e cinquenta e oito centavos). Ressaltou também o valor da dívida quanto ao Repasse Suplementar que hoje se encontra no valor de R\$ 3.218.279,17, (três milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Foi repassado também o valor da dívida do Repasse Patronal referente ao mês de março de 2019 à setembro de 2024, que se encontra hoje no valor de R\$ 89.210,51, (oitenta e nove mil, duzentos e dez reais e cinquenta e um centavos). O Sr. Presidente Jarbas Mendes Marques Junior, explanou que hoje o valor montante na conta encontra-se apenas em R\$ 58.376,35(cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Lembrando a todos, que a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, hoje se encontra no valor de R\$200.641,849 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e um reais, e oitenta e quatro centavos), mais a junto a taxa administrativa no valor de R\$ 15.850,33 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais, e trinta e três centavos). Somando os valores de R\$ 216.492,17(duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos). E foi apresentado o Acórdão, referente ao aporte realizado pelo RPPS, ao fundo de investimentos da LME REC MULTISSETORIAL IPCA, realizado na época em 23/11/2013, que foi prescrito o valor da multa, aos nomes supracitados como responsáveis, Sr. Cássio Pereira Costa (diretor- Presidente), Jarbas Mendes Marques (Diretor Administrativo- Financeiro) e Sra. Soraia Ciríaco Marques (Diretora de Benefícios). E relatou que o valor restante aplicado da LME é de R\$99.528,92 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte mil reais e noventa e dois centavos) e da IMAB 1000, são de R\$ 38.789,83(trinta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Valores estes, sem datas prescritas para recebimento. Foi repassado aos Membros do Conselho para realizarem a prova de Certificação para Conselheiro, para exercer o cargo de Conselheiro Fiscal, de acordo com a Portaria nº 9.707, de 14 de abril de 2020. Não havendo nada mais a constar, eu Luciene Alves da Silva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Campanário-MG, 22 de novembro de 2024.

Luciene Alves da Silva
Jarbas Mendes Marques Junior